

## A PROVOCAÇÃO DE MUDANÇAS

Alessandra Dallamaria – acadêmica do curso de Direito, IMED, ale\_dallamaria@hotmail.com

Thaise Nara Graziottin Costa - orientadora, professora, doutoranda, IMED, thaisecosta@imed.edu.br

### Introdução

O presente pôster tem por objetivo demonstrar a diferença entre o papel do judiciário e da mediação (imagens ao lado), a qual busca a aproximação das partes, através do diálogo, escuta ativa, conduzindo os participantes a uma satisfação para ambos. Ainda, faz-se necessário que os interessados estejam abertos a mudanças.

### Metodologia

O método utilizado foi o bibliográfico dedutivo, utilizando técnicas para alcançar o objetivo da análise.

### Descrição e análise de dados

Diferentemente dos processos judiciais, onde se busca identificar um culpado, havendo a presença de um julgador, os processos de mediação, estão voltados a identificar os reais interesses das



partes, permitindo que o mediador ajude-os a encontrar uma solução, sendo que as sugestões ofertadas deverão partir única e exclusivamente dos interessados, devendo o mediador manter a imparcialidade e neutralidade diante dos fatos.

### Considerações Finais

Compreende-se que o processo de mediação é essencial como um primeiro passo na tentativa de soluções de conflitos, tendo em vista que são inúmeras as vezes em que os interessados necessitam apenas serem ouvidos.

### Referências

AZEVEDO, André Gomma de (Org.). **Manual de Mediação Judicial**. 5 ed. Brasília/DF: Conselho Nacional de Justiça, 2015.